



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA
REDE DE SABERES ARTICULANDO CIÊNCIAS, CRIATIVIDADE E IMAGINAÇÃO – Rede SACCI

CHAMADA INTERNA 01/2026 - Rede SACCI LabMaker

O Comitê Gestor da Rede de Saberes Articulando Ciência, Criatividade e Imaginação em Laboratórios Maker na Escola – Rede SACCI LabMaker, projeto aprovado no âmbito da Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT nº 13/2024 – Programa Mais Ciência na Escola torna pública a presente Chamada Interna para habilitação e classificação de escolas parceiras, com vistas à seleção de representantes para participação no Encontro Nacional do Programa Mais Ciência na Escola, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 24 a 26 de março de 2026.

A participação no evento tem como finalidade promover a socialização das experiências desenvolvidas no âmbito da Rede SACCI LabMaker, fortalecer a articulação entre as instituições participantes e ampliar a visibilidade das ações do projeto em nível nacional.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Chamada tem por objeto a habilitação, classificação e seleção de escolas parceiras integrantes da Rede SACCI LabMaker para indicação de 01 (um) professor(a) Coordenador(a) de Laboratório Maker e 01 (um) aluno(a) bolsista por escola, visando à participação no Encontro Nacional do Programa Mais Ciência na Escola, observados os limites orçamentários previstos no projeto.

1.2 A seleção observará os critérios e procedimentos estabelecidos nesta Chamada, bem como a disponibilidade de recursos financeiros destinados ao custeio de passagens aéreas e diárias.

2. DA HABILITAÇÃO DAS ESCOLAS

2.1 Poderão requerer habilitação, para participar desta chamada, as escolas parceiras da Rede SACCI LabMaker que atenderem cumulativamente os seguintes requisitos:

I – Manifestar formalmente interesse em participar do evento, por meio do formulário eletrônico disponibilizado pela Coordenação da Rede;

II – Ter entregue o relatório parcial das atividades no ambiente Moodle-EAD/Unipampa até 22 de fevereiro de 2026;

III – Declarar a disponibilidade do(a) professor(a) Coordenador(a) do Laboratório Maker para participar integralmente do período da viagem, desde o embarque no Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre/RS) no dia 24 de março de 2026 até o retorno no dia 27 de março de 2026;

IV – Declarar que dispõe de apoio institucional da escola ou da mantenedora, ou de recursos próprios, para custear o deslocamento terrestre do(a) professor(a) Coordenador(a) e do(a) aluno(a) bolsista entre a cidade sede da escola e Porto Alegre/RS, de modo a assegurar a chegada ao Aeroporto Internacional Salgado Filho com antecedência mínima de 2 (duas) horas do horário previsto para embarque.

V – Declarar que possui anuência formal dos responsáveis legais pelo(a) aluno(a) bolsista para participação no evento, mediante posterior envio de autorização assinada;

VI – Assumir a responsabilidade pelo acompanhamento integral do(a) aluno(a) bolsista durante todo o período da viagem e do evento;

VII – Declarar ciência de que a participação será promovida institucionalmente pela escola, com financiamento do projeto Rede SACCI LabMaker exclusivamente nas rubricas previstas nesta Chamada.

2.2 A habilitação será formalizada exclusivamente mediante preenchimento completo do formulário eletrônico disponível no endereço: <https://forms.gle/JPaQtzuMXcmwbJnh8>, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

2.3 O Comitê Gestor da Rede SACCI LabMaker poderá solicitar, a qualquer tempo, a apresentação de declarações, documentos e demais informações necessárias à emissão de passagens aéreas ou à formalização da participação no evento.

2.4 Os participantes selecionados deverão encaminhar a documentação solicitada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do envio da solicitação pela Coordenação da Rede, para o e-mail redesacci@unipampa.edu.br

2.5 O não atendimento da solicitação dentro do prazo estabelecido poderá implicar desistência tácita da participação, sendo convocada a escola subsequente na ordem de classificação definida nesta Chamada.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS

3.1 A classificação das escolas habilitadas será realizada por meio de sorteio público eletrônico, conduzido pelo Comitê Gestor da Rede SACCI LabMaker, em data e horário previstos no cronograma desta Chamada, com transmissão pelo Google MEET no link <http://meet.google.com/mju-znmw-hwj>

3.2 O sorteio obedecerá às seguintes etapas:

I – Etapa 1: Classificação dos Municípios - Serão sorteados e classificados, do primeiro ao último, os municípios sede das escolas habilitadas, estabelecendo-se a ordem geral de precedência para representação no evento.

II – Etapa 2: Indicação da Primeira Escola por Município - Respeitada a ordem estabelecida na Etapa 1, será sorteada 01 (uma) escola habilitada para representar cada município.

Parágrafo único. Nos municípios em que houver apenas 01 (uma) escola habilitada, esta será automaticamente classificada como primeira representante municipal.

III – Etapa 3: Classificação das Demais Escolas

Após assegurada a representação inicial de cada município, serão realizados novos sorteios, observando-se a mesma ordem municipal definida na Etapa 1, para classificação da segunda, terceira, quarta ou demais escolas por município, quando houver, até que todas as escolas habilitadas estejam classificadas em ordem sequencial.

3.3 Ao final do procedimento, será publicada lista única contendo a ordem geral de classificação das escolas habilitadas.

3.4 O sorteio será registrado em ata e divulgado nos canais oficiais da Rede SACCI LabMaker.

4. DA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES POR ESCOLA

4.1 A seleção dos(as) professores(as) Coordenadores(as) de Laboratório Maker e respectivos(as) alunos(as) bolsistas observará rigorosamente a ordem de classificação das escolas estabelecida nos termos do item 3 desta Chamada, respeitados os limites orçamentários do projeto.

4.2 Primeira Chamada – Passagens Aéreas e Diárias

4.2.1 Na primeira chamada, serão contempladas as escolas classificadas, por ordem sequencial, até o limite dos recursos financeiros disponíveis para custeio de passagens aéreas e diárias, conforme Quadro I.

4.2.2 Cada escola selecionada indicará:

- I – 01 (um/uma) professor(a) Coordenador(a) do Laboratório Maker;
- II – 01 (um/uma) aluno(a) bolsista vinculado(a) ao projeto.

4.2.3 A indicação do(a) aluno(a) bolsista será realizada pelo(a) Coordenador(a) selecionado(a), devendo considerar:

- I – participação efetiva nas atividades do Laboratório Maker;
- II – comprometimento com as ações do projeto;
- III – desempenho e assiduidade nas atividades desenvolvidas.

Parágrafo único. A escola poderá adotar critérios complementares, desde que devidamente registrados e compatíveis com os princípios da impessoalidade e da transparência.

4.3 Segunda Chamada – Diárias

4.3.1 Caso haja disponibilidade de recursos apenas para diárias, será realizada uma segunda chamada, obedecendo-se a ordem de classificação das escolas.

4.3.2 Nesta hipótese, poderá ser contemplada a escola que tenha previamente manifestado interesse em participar do evento com custeio próprio das passagens aéreas para o(a) coordenador(a) de Laboratório Maker e para o(a) aluno(a) bolsista.

4.3.3 A escola que optar pela modalidade indicada no item 4.3.2 deverá encaminhar, dentro do prazo estabelecido no cronograma:

- I – declaração formal indicando a origem dos recursos para aquisição das passagens aéreas;
- II – previsão de data para aquisição dos bilhetes para o(a) coordenador(a) de Laboratório Maker e para o(a) aluno(a) bolsista.

4.4 Suplência e Novas Chamadas

4.4.1 Em caso de desistência, impedimento ou não cumprimento das condições estabelecidas nesta Chamada, será convocada a escola subsequente na ordem de classificação.

4.4.2 Havendo aporte adicional de recursos financeiros ao projeto, poderão ser realizadas novas chamadas, sempre observada a ordem classificatória estabelecida.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Os recursos financeiros destinados ao custeio da participação no Encontro Nacional do Programa Mais Ciência na Escola estão previstos no orçamento do projeto Rede SACCI LabMaker, conforme aprovado na Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT nº 13/2024, observadas as respectivas rubricas.

5.2 O montante previsto para custeio das participações encontra-se discriminado no Quadro I:

Quadro I - Recursos financeiros totais

Rubrica	Valor (R\$)
Passagens Aéreas	14.000,00
Diárias	37.240,00
TOTAL	51.240,00

5.3 O custeio por participante compreenderá:

I – Passagem aérea de ida e volta no trecho Porto Alegre/RS – Brasília/DF – Porto Alegre/RS, adquirida com recursos do projeto, conforme disponibilidade orçamentária;

II – 3,5 (três vírgula cinco) diárias por participante, no valor unitário de R\$ 380,00, totalizando R\$ 1.330,00 por participante.

5.4 As diárias destinam-se ao custeio de despesas com hospedagem, alimentação, deslocamentos urbanos e demais gastos necessários à participação no evento, sendo de responsabilidade do beneficiário a gestão desses recursos e a guarda dos documentos comprobatórios das despesas, para fins de prestação de contas.

5.5 A Coordenação da Rede SACCI LabMaker não realizará pagamento direto de hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas além daquelas expressamente previstas nesta Chamada.

5.6 Despesas não previstas nesta Chamada, inclusive deslocamento terrestre entre a cidade sede da escola e Porto Alegre/RS, seguro viagem e demais custos eventuais, serão de responsabilidade da escola ou do participante.

5.7 A concessão dos recursos financeiros está condicionada:

I – à disponibilidade orçamentária do projeto;

II – ao cumprimento integral das exigências previstas nesta Chamada;

III – à apresentação dos documentos comprobatórios exigidos para prestação de contas.

5.8 Os valores disponibilizados poderão ser ampliados caso haja autorização formal do órgão financiador ou aporte adicional de recursos ao projeto.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O cronograma deste processo seletivo simplificado encontra-se no Quadro II desta Chamada:

Quadro II - Cronograma

Etapa	Data ou período
Publicação da Chamada no Portal da Rede SACCI https://sites.unipampa.edu.br/sacci/editais/	23 de fevereiro de 2026
Início das manifestações de interesse e habilitação das Escolas	23 de fevereiro de 2026
Encerramento das manifestações de interesse e habilitação das Escolas	25 de fevereiro de 2026 às 12 horas
Divulgação da lista das Escolas habilitadas	25 de fevereiro de 2026 às 16 horas
Sorteio público via Google Meet pelo link http://meet.google.com/mju-znmw-hwj	25 de fevereiro de 2026 às 17 horas
Divulgação da lista dos selecionados por ordem classificação / sorteio	25 de fevereiro de 2026
Divulgação da lista de suplência por ordem classificação / sorteio	25 de fevereiro de 2026
Declaração de recebimento de passagens áreas com pagamento de outras fontes (quando for o caso)	02 de março de 2026

7. DAS RESPONSABILIDADES

7.1 A participação no evento será promovida institucionalmente pela escola selecionada, cabendo à Coordenação da Rede SACCI LabMaker exclusivamente:

- I – a orientação geral quanto aos procedimentos administrativos;
- II – a concessão dos recursos financeiros previstos nesta Chamada, observadas as rubricas e os limites orçamentários.

7.2 Compete à escola e ao(à) professor(a) Coordenador(a):

- I – assegurar o cumprimento integral dos requisitos definidos nesta Chamada;
- II – garantir a autorização formal dos responsáveis legais pelo(a) aluno(a) bolsista para participação no evento;
- III – responsabilizar-se pelo acompanhamento integral do(a) aluno(a) durante todo o período da viagem e do evento;
- IV – organizar e providenciar hospedagem, alimentação, deslocamentos e demais despesas necessárias à participação no evento, utilizando os recursos de diárias concedidos.

7.3 O participante deverá observar rigorosamente os horários e orientações relativos ao embarque e desembarque dos voos.

7.4 Em caso de não comparecimento ao embarque ou perda de voo por motivo atribuível ao participante, poderá ser exigido o ressarcimento dos valores despendidos com passagens e diárias, mediante emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), assegurado o direito à apresentação de justificativa formal no prazo estabelecido pela Coordenação do Projeto.

Parágrafo único. Situações excepcionais devidamente comprovadas, tais como caso fortuito ou força maior, serão analisadas pela Coordenação da Rede SACCI LabMaker antes de eventual deliberação quanto ao ressarcimento.

7.5 O participante deverá apresentar relatório de viagem no prazo de até 3 (três) dias úteis após o retorno, contendo:

- I – relato das atividades desenvolvidas no evento;
- II – comprovantes de embarque (ida e volta);
- III – documento comprobatório de participação no evento;
- IV – nota fiscal de hospedagem ou de outras despesas custeadas com recursos de diárias, emitida com CPF do beneficiário.

7.6 O não envio da documentação prevista no item 7.5 poderá implicar na solicitação de devolução dos recursos recebidos, nos termos da legislação aplicável.

7.7 Ao formalizar sua participação, o(a) professor(a) Coordenador(a) declara ciência e concordância com todas as condições estabelecidas nesta Chamada.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição da escola nesta Chamada implica plena ciência e aceitação de todas as normas e condições nela estabelecidas.

8.2 Caberá ao Comitê Gestor da Rede SACCI LabMaker a condução do processo de habilitação, classificação e seleção, bem como a deliberação sobre situações não previstas nesta Chamada.

8.3 Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico rede.sacci@unipampa.edu.br, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

8.4 Em caso de desistência ou impedimento de escola ou participante selecionado(a), será convocada a escola subsequente, respeitada a ordem de classificação.

8.5 A participação no evento implica autorização para registro e divulgação de imagens, falas e relatos relacionados às atividades do projeto, para fins institucionais e de prestação de contas, resguardados os direitos do(a) aluno(a) menor de idade mediante autorização dos responsáveis legais.

8.6 Esta Chamada poderá ser revogada ou alterada, no todo ou em parte, por motivo de interesse institucional ou por determinação do órgão financiador, sem que isso gere direito a indenização.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor da Rede SACCI LabMaker, observada a legislação aplicável e as normas do órgão financiador.

8.8 Esta Chamada entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava do Sul, 23 de fevereiro de 2026.

Márcio André Rodrigues Martins
Coordenador Institucional da Rede SACCI LabMaker
Universidade Federal do Pampa